



CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

SEM EFEITO

000108

Data Compra: 07/12/2020
Data Impressão: 07/12/2020

Ordem de Compra Nº: OC.0058/2020

Fornecedor: MP SERVICOS E COMERCIO EM ELETRICA E ELETRONICA EIRELI CNPJ: 10.477.752/0001-00
Endereço: Avenida Expedicionários Número: 1669
Bairro: Centro Cidade: Dracena UF: SP CEP: 17900000
Telefone: (18) 3822-7808 Email: marcelo@mpsolu.com.br
Licitação: PE 040/2020 Mod. Licitação: Pregão Eletrônico Processo: 050/2020
Comprador: Elizabeth Adaniya Mod. Compra: Pregão Eletrônico Nº Protocolo:
Nota Fiscal / Vencimento: Nº Contrato:
Nº Empenhos: 435/2020 Nº Processo Compra: PCS.0121/2020
Solicitante: Luiz Felipe Bernardes dos Santos

Nome Item	Descrição	Qtd	Medida	Vr. Unitária	Desconto	Vr. Líquido	Vr. Total Líquido
	1.5. Todas as unidades deverão ser acompanhadas de:						
	1.5.1. 1 (um) painel externo com câmera de visão noturna;						
	1.5.2. 1 (um) monitor interno com tela em LCD de 4/3 polegadas;						
	1.5.3. 1 (um) microfone;						
	1.5.4. 1 (um) suporte de fixação;						
	1.5.5. 1 (um) jogo de parafusos para fixação;						
	1.5.6. 1 (um) jogo de conectores para instalação;						
	1.5.7. 1 (um) manual de instruções, com certificado de garantia.						
PORTEIRO ELETRÔNICO C/ CÂMERA COLORIDA		5	Unidade	570,0000	0,0000	570,0000	2.850,0000
	1.6. Características mínimas dos produtos:						
	1.6.1. Abrir, no mínimo, dois portões (individual e garagem);						
	1.6.2. Abertura/ fechadura elétrica 12V/1A;						
	1.6.3. Abrir portão eletrônico de garagem;						
	1.6.4. Tela em LCD, colorida, de 4,3 polegadas;						
	1.6.5. Imagem colorida;						
	1.6.6. Cabo coaxial ou de 4 (quatro) vias, para comunicação;						
	1.6.7. Bivolt automático: 127V – 220V.						

Valor Total Dos Itens Extenso:	Dois Mil e Oitocentos e Cinquenta Reais	Valor Total Itens:	2.850,0000
Desconto Dos Itens Extenso:		Desconto Itens:	0,00
Desconto Sobre A Nota Extenso:		Desconto Sobre A Nota:	0,00
Valor Do Frete:		Valor Frete:	0,00
Valor Total Nota C/Descont. Extenso:	Dois Mil e Oitocentos e Cinquenta Reais	Valor Total c/ Desconto:	2.850,0000

Condições Pagamento / Observações:

*** INFORMAMOS QUE O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO ESTARÁ EM RECESSO DE FINAL DE ANO NO INTERVALO ENTRE OS DIAS 17/12/2020 E 05/01/2021 ***

4.1. O prazo de entrega dos bens é de até 30 (trinta) dias, contados do envio da ordem de compras encaminhada por e-mail, podendo ser prorrogado mediante solicitação por escrito, devidamente justificada, encaminhada com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis do término do prazo de entrega.

4.2. A ENTREGA e o FATURAMENTO deverão ser realizados no seguinte endereço:



CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

Data Compra: 07/12/2020
Data Impressão: 07/12/2020

Ordem de Compra Nº: OC.0058/2020

SEDE DO CRF-SP
Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo - CRF-SP
CNPJ: 60.975.075/0001-10
Inscrição Estadual: Isenta
Rua Capote Valente, 487 - Térreo - Jardim América
CEP 05409-001 - São Paulo - SP

Departamento de Suprimentos, Patrimônio e Serviços - A/C Luiz Felipe Bernardes dos Santos
Horário para entrega: de segunda a sexta-feira das 09h00 às 17:00.

4.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 2 (dois) dias úteis, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 7 (sete) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

Previsão de Entrega:

Local de Entrega:

07/01/2021
Rua Capote Valente, 487, Térreo - Jardim América - São Paulo/SP.
Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo
CNPJ: 60.975.075/0001-10
Inscrição Estadual: Isenta
Rua Capote Valente, 487 - Térreo - Jardim América - 05409-001 - São Paulo - SP
Horário para entrega: Impreterivelmente de segunda a sexta-feira das 08:30 às 12:00 e das 13:00 às 17:30

Departamento de Licitações e Contratos

09/12/20

INSTRUÇÕES PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

- 1) A nota fiscal poderá ser substituída por fatura ou documento equivalente, observada a legislação aplicável.
- 2) No campo para descrição na nota fiscal a empresa deverá informar os dados bancário para depósito, fazendo constar o Banco, número da Agência e Conta Corrente ou Poupança. Caso a empresa opte pelo pagamento via boleto, deverá observar as retenções previstas pelo item 4.
- 3) Para emissão da nota fiscal, a empresa deverá observar a legislação fiscal vigente, especialmente a Instrução Normativa 1.234/2012 da Receita Federal, e suas alterações, que dispõe sobre a retenção de tributos e contribuições nos pagamentos efetuados pelas pessoas jurídicas que menciona a outras pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens e serviços (<http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?idAto=37200&visao=anotado>), devendo fazer constar no campo próprio da nota fiscal os percentuais de descontos e retenções.
- 4) Caso a empresa seja optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas ME e EPP (Simples Nacional), de que trata o artigo 12 da Lei Complementar nº 123/2006, em relação às suas receitas próprias, deverão, juntamente com a nota fiscal, apresentar devidamente preenchido o Anexo IV da Instrução Normativa a que se refere o item anterior.
- 5) No caso da emissão de nota fiscal eletrônica, deverá ser utilizado o e-mail: licitacoes@crfsp.org.br para recebimento da cópia do documento.